



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



Contrato Administrativo nº. 02.0.01/2023
Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.02/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SIGEDUC – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO – PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Coronel Sizenando Rafael, 348, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.442.838/0001-51, neste ato representado pela Prefeita, **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Casada, Prefeita, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2º VIA - SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.406.686/0001-67, sediado (a) na Rua da Bronzita, 2002, LAGOA NOVA, Natal-RN, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) **RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 001.934.801, expedida pela (o) SDS/RN, e CPF nº 011.955.434-84, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº. 02.0.01/2023/CPL/PMM** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0.10.02/2023**, Processo 002/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SIGEDUC – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA
Assinado de forma digital por RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA:01195543484

Assinado por 4 pessoas: RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/465D-9E5E-0918-0398> e informe o código 465D-9E5E-0918-0398





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo Contrato Administrativo nº. 02.0.01/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0.10.02/2023**, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 02 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025 e o valor do contrato original que é R\$ 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2037 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB- 30%

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2038 Manutenção do Ensino Fundamental – MDE

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2042 Manutenção das atividades custeadas com o Salário Educação-FNDE

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2045 Manutenção de Atividades Custeadas com Programas - FNDE

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

15500000 Transferência do Salário- Educação

12 361 1009 2045 Manutenção de Atividades Custeadas com Programas - FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGODINHA
Assinado por 4 pessoas: RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGODINHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/465D-9E5E-0918-0398> e informe o código 465D-9E5E-0918-0398





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



Monteiro - PB, 02 de fevereiro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

RAPHAELA GALHARDO Assinado de forma digital
FERNANDES por RAPHAELA GALHARDO
LIMA:01195543484 FERNANDES
LIMA:01195543484

SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 13.406.686/0001-67
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Assinado por 4 pessoas: RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/465D-9E5E-0918-0398> e informe o código 465D-9E5E-0918-0398





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 465D-9E5E-0918-0398

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA (CPF 011.XXX.XXX-84) em 06/02/2024 09:54:15 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA (CPF 011.XXX.XXX-84) em 06/02/2024 09:54:25 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA (CPF 011.XXX.XXX-84) em 06/02/2024 09:54:34 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 07/02/2024 09:12:14 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 07/02/2024 10:30:50 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 07/02/2024 10:42:18 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/465D-9E5E-0918-0398>